



BANCO BV S.A.

(antiga BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.)

CNPJ 01.858.774/0001-10

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, São Paulo - (SP), Brasil, CEP 04794-000

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis do Banco BV S.A. (BV S.A., Companhia ou Banco) relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. O Banco BV S.A. é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras autorizadas (comercial e de arrendamento mercantil, incluindo o banco digital), previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor. O Banco BV S.A. é controlado integralmente pelo Banco Votorantim S.A., e suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim ("Conglomerado") e atuam integradamente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações têm a

coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. As Demonstrações Contábeis, bem como Relatórios Gerenciais do Conglomerado estão disponíveis no website <https://ri.bv.com.br/>.
Aquisição de participação no Portal Solar
Em dezembro de 2021, o Banco Central do Brasil autorizou o BV S.A. a adquirir um percentual de participação societária no Portal Solar S.A., primeiro e maior portal de energia solar do Brasil, com um investimento de R\$ 45 milhões. A operação foi liquidada em 12 de janeiro de 2022 e em 04 de fevereiro de 2022, adquiriu também a participação societária que era detida por entidade integrante do Conglomerado Prudencial do banco BV, desta forma consolidando a participação no Portal Solar. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Resultado Bruto de Intermediação Financeira foi de

R\$ 738,3 milhões, 2,7% inferior ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, quando registrou R\$ 758,8 milhões. Já o Resultado de Provisão para Perdas cresceu 49,0% no exercício de 2022, para R\$ 323,4 milhões, refletindo o cenário macroeconômico mais adverso com reflexos nos níveis de inadimplência para pessoas físicas. O Banco BV S.A. encerrou o exercício de 2022 com prejuízo de R\$ 242,8 milhões, frente ao lucro de R\$ 35,5 milhões registrados em 2021. No encerramento do exercício de 2022, o Patrimônio Líquido do Banco BV S.A. era de R\$ 1.267,2 milhões.
A administração do Banco BV S.A. agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2022	31.12.2021	Nota	31.12.2022	31.12.2021
Caixa e equivalentes de caixa	7	600.727	455.256		6.144.596	4.169.392
Disponibilidades		4.928	6.518	14a	2.486.909	1.125.812
Aplicações interfinanceiras de liquidez		595.799	448.738	9a	3.431.981	2.823.185
Ativos financeiros		5.446.282	4.439.937	15	225.706	220.395
Títulos e valores mobiliários	8a	263.280	269.144		15.011	127.176
Relações interfinanceiras	9a	36.660	2.042		22.418	32.477
Carteira de crédito	10a	4.899.862	4.047.132	11	97.885	165.137
Operações de crédito		2.317.247	1.590.566		1.267.192	1.510.262
Outros créditos com características de concessão de crédito		3.503.018	3.015.476		1.800.131	1.300.131
Operações de arrendamento mercantil		37.263	48.739	18a	—	215.849
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)		(957.666)	(607.649)	18e	(6.028)	(5.718)
Outros ativos financeiros	11	246.480	121.619		(26.911)	—
Ativos não financeiros mantidos para venda		120	74			
Ativos fiscais		1.294.784	1.015.209			
Ativos tributários correntes	19a.1	48.234	10.052			
Ativos fiscais diferidos	19a.2	1.246.550	1.005.157			
Investimentos	12	97.949	—			
Participações em coligadas	12a	97.949	—			
Outros investimentos	12c	—	16.466			
(Provisões para redução ao valor recuperável)	12c	—	(16.466)			
Intangível	13	56.643	46.703			
Ativos intangíveis		79.283	54.503			
(Amortização acumulada)		(22.640)	(7.800)			
Outros ativos	11	53.597	47.265			
TOTAL DO ATIVO		7.550.102	6.004.444		7.550.102	6.004.444

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

EVENTOS	Nota	Capital social		Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	(Prejuízos) acumulados	Total
		Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas				
Saldos em 31.12.2020		1.300.131	126.648	123.690	9.423	—	—	1.559.892
Ajuste ao valor justo, líquido de impostos Juros sobre capital próprio (1)	18e	—	—	(36.264)	—	(15.141)	—	(15.141)
Lucro líquido do período		—	—	—	—	—	35.511	35.511
Destinações:								
Reserva legal		—	1.775	—	—	—	(1.775)	—
Juros sobre capital próprio (1)		—	—	—	—	—	(33.736)	(33.736)
Saldos em 31.12.2021		1.300.131	128.423	87.426	(5.718)	35.511	—	1.510.262
Mutações do período		1.300.131	128.423	87.426	(15.141)	35.511	(15.894)	1.427.062
Saldos em 30.06.2022		1.300.131	128.423	87.426	(9.418)	(79.500)	—	1.427.062
Ajuste ao valor justo, líquido de impostos (Prejuízo) do período	18e	—	—	—	3.390	—	(163.260)	(163.260)
Absorção de prejuízo		—	(128.423)	(87.426)	—	—	215.849	—
Saldos em 31.12.2022		1.300.131	(128.423)	(87.426)	(6.028)	(26.911)	—	1.267.192
Mutações do período		1.300.131	128.423	87.426	(5.718)	52.589	(159.870)	1.510.262
Ajuste ao valor justo, líquido de impostos (Prejuízo) do período	18e	—	—	—	(310)	—	(310)	(310)
Absorção de prejuízo		—	(128.423)	(87.426)	—	—	(242.760)	(242.760)
Saldos em 31.12.2022		1.300.131	(128.423)	(87.426)	(6.028)	(26.911)	—	1.267.192
Mutações do período		—	(128.423)	(87.426)	(310)	(26.911)	—	(243.070)

(1) Juros sobre capital próprio computados com base nos lucros acumulados e reservas de lucros.

O Resultado por ação está divulgado na Demonstração do Resultado.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

- 1. O BV S.A. E SUAS OPERAÇÕES**
O Banco BV S.A. (BV S.A., Companhia ou Banco) é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras autorizadas (comercial e de arrendamento mercantil, incluindo o banco digital), previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.
As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim ("Conglomerado") e atuam integradamente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.
- 2. AQUISIÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS**
a) **Aquisição de participação no Portal Solar**
Em dezembro de 2021, o Banco Central do Brasil autorizou o BV S.A. a adquirir um percentual de participação societária no Portal Solar S.A. com um investimento de R\$ 45 milhões. A operação foi liquidada em 12 de janeiro de 2022 e em 04 de fevereiro de 2022, adquiriu também a participação societária que já era detida por entidade integrante do Conglomerado Prudencial do banco BV, desta forma consolidando a participação no Portal Solar S.A.
- 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
a) **Base de preparação**
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).
b) **Uso de julgamento**
A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. As principais estimativas contábeis e julgamentos aplicados sobre ativos e passivos estão descritos na nota explicativa 5.
c) **Conversão de transações em moeda estrangeira**
A partir do exercício de 2022, a Resolução CMN nº 4.924/2021 em conjunto com a Resolução BCB nº 120/2021 estabelecem a opção, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, de utilização da taxa de câmbio à vista ("taxa referencial") diferente da informada pelo Banco (FTAX) para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, observadas determinadas condições. A Companhia não adotou tal opção tanto para o exercício de 2021 quanto para o de 2022.
d) **Convergência do padrão contábil do Banco Central às normas internacionais de contabilidade**
Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN e aplicáveis a estas Demonstrações Contábeis são:
d.1) Resoluções do CMN que incorporaram totalmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:

Assunto	Resolução CMN	CPC
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/2009	CPC 25
Pagamento baseado em ações	3.989/2011	CPC 10 (R1)
Benefícios a empregados	4.877/2020	CPC 33 (R1)
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas;		CPC 03 (R2)
Demonstração dos fluxos de caixa;		CPC 05 (R1)
Divulgação sobre partes relacionadas;	4.818/2020	CPC 24
Eventos subsequentes;		CPC 41
Resultado por ação.		CPC 00 (R2)
Reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis	4.924/2021	CPC 01 (R1)
		CPC 23
		CPC 46
		CPC 47

A Companhia aplicou, ainda, o seguinte pronunciamento que não é conflitante com as normas do Bacen, conforme determina o artigo 22, § 2º, da Lei nº 6.385/1976: CPC 09 - Demonstração do valor adicionado (DVA).

- d.2) Resoluções do CMN que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:**
- | Assunto | Resolução CMN | CPC |
|--|---------------|-------------|
| Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | 4.524/2016 | CPC 02 (R2) |
| Ativo intangível | 4.534/2016 | CPC 04 (R1) |
| Ativo não circulante mantido para venda | 4.747/2019 | CPC 31 |
| Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto | 4.817/2019 | CPC 18 (R2) |
| Combinação de Negócios | | CPC 15 (R1) |
| Demonstrações financeiras individuais e consolidadas | 4.818/2020 | CPC 36 (R3) |
| Instrumentos financeiros | 4.966/2021 | CPC 48 |
- d.3) Outras Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, que incorporam os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:**
 - Resolução CMN nº 4.966/2021 - com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), incorporando conceitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. A norma foi alterada pela Resolução CMN nº 5.019/2022 exigindo que as instituições financeiras elaborem e mantenham à disposição do Banco Central, até 31 de dezembro de 2022, um plano para a implementação da regulamentação prevista na norma, bem como, substituindo a exigência do envio do referido plano ao Banco Central pela manutenção de sua disponibilidade ao referido regulador, caso requisitado.
 - Resolução CMN nº 4.975/2021 - com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, aprova a adoção do CPC 06 (R2) que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, por instituição financeira seja na condição de arrendadora, quanto na de arrendatária.
 - d.4) Normativos do CPC, incorporados total ou parcialmente pelo CMN e/ou para adoção futura que podem gerar impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis na sua aplicação: CPC 48 - Instrumentos financeiros:**
A classificação de ativos financeiros é efetuada de acordo com a intenção da entidade sobre esses ativos, diferente do disposto no CPC 48, o que há a introdução do conceito de avaliação do modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais.
Em relação à redução ao valor recuperável de ativos financeiros, o CPC 48 traz um novo modelo de perda de crédito esperada ao invés de um modelo de perda incorrida, a ser mensurada dependendo da classificação dos ativos financeiros em três estágios de acordo com as alterações no risco de crédito, além de utilização de informações de caráter prospectivo (*forward looking*), como expectativas macroeconômicas, para refletir os impactos de eventos futuros na perda esperada. Os dispositivos mencionados, bem como demais diferenças existentes entre a regulamentação do Banco Central e as normas internacionais de contabilidade referentes a instrumentos financeiros foram endereçados pelo Banco Central com a emissão da Resolução CMN nº 4.966/2021, com início de vigência em 01 de janeiro de 2025. Os ajustes contábeis decorrentes da adoção inicial serão lançados em contrapartida a lucros ou prejuízos acumulados, no patrimônio líquido. A Resolução CMN nº 4.966/2021 traz alterações substanciais para as instituições financeiras e o Conglomerado dará continuidade aos trabalhos para adequação à nova regra ao longo dos exercícios de 2023 e 2024, viabilizando sua aplicação a partir de 01 de janeiro de 2025.
Plano para implementação:
Durante o exercício de 2022, o Conglomerado, do qual a Companhia faz parte, realizou: (i) o mapeamento das alterações normativas, áreas e sistemas impactados, (ii) a definição de pontos focais, papéis e responsabilidades para cada frente de trabalho, (iii) a instalação de governança e reporte das ações planejadas e (iv) a aprovação de orçamento para as iniciativas que visam o pleno atendimento aos novos requisitos.
O Conglomerado planeja a aderência aos novos critérios por meio da execução de projeto interno que visa, além do desenho e construção dos requisitos técnicos e testes de homologação, capacitar e aculturar os profissionais envolvidos das diversas áreas através de treinamentos, reformulação de políticas e procedimentos internos, além de mapear, acompanhar e viabilizar a

adequação do ambiente de tecnologia por toda a estrutura operacional e tecnológica, de crédito e riscos, tesouraria e gestão de ativos e passivos (ALM), contábil, tributária, gerencial e dos negócios. Maiores detalhes sobre o plano de implementação para a Companhia e demais empresas do Conglomerado podem ser consultados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do banco BV de 31 de dezembro de 2022.

CPC 47 - Receita de contrato com cliente:
A remuneração a correspondentes no país referente à originação de operações de crédito é reconhecida como despesa na data da contratação, repactuação ou renovação dessas operações, conforme disposto na Circular Bacen nº 3.693/2013. Este procedimento difere do disposto no CPC 47, o qual estabelece que o reconhecimento dessa despesa seja feito de forma diferida pelo prazo da operação. Embora o CPC 47 tenha sido aprovado por meio da Resolução CMN nº 4.924/2021 a partir de 01 de janeiro de 2022, tal diferença permanece uma vez que foram mantidos os dispositivos da Circular Bacen nº 3.693/2013. Por outro lado a Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece procedimentos para a aplicação do método de juros efetivos, portanto, esse tema será pacificado até a vigência da referida Resolução, em 01 de janeiro de 2025.
A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 15 de março de 2023.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme.

a) Apuração do resultado
Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pré-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die* com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Moeda funcional e de apresentação
A moeda de apresentação e a moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Conglomerado, da qual a Companhia é integrante. Nestas Demonstrações Contábeis, a moeda de apresentação também é o Real.

c) Mensuração a valor presente
Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações comprometidas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

Aplicações interfinanceiras de liquidez
As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

f) Títulos e valores mobiliários - TVM
Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:
Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;
Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e
Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e
Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis e valores mobiliários adquiridos para esta categoria, o ajuste ao valor justo é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).
Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.
As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.
Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.
Seguindo diretrizes do Banco Central do Brasil, o Conglomerado, do qual a Companhia faz parte, adota a variação de cotas com ajuste a valor justo para fundos com as seguintes características:
• Fundos em que haja previsão de pagamento de dividendos (ou qualquer outra forma de distribuição de rendimentos), como forma de remuneração de seus colistas no curso dos negócios do fundo. As aplicações em cotas detidas pela Companhia, de fundos de investimentos que apresentem essas características são de fundos de investimentos em participações (FIPs).

Carteira de crédito - Operações de crédito, de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para perdas prováveis associadas ao risco de crédito
A carteira de crédito, contemplando as operações de crédito, de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal e o critério de classificação de ativos problemáticos. Para as operações contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor superior a R\$ 50.000,00 é efetuada a avaliação por cliente das perdas prováveis associadas ao risco de crédito.
As rendas das operações de crédito deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 dias.
As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 59 dias ou em prejuízo são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.
A provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (nota explicativa 10).
Os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:

• Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço da Companhia. As receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e
• Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço da Companhia.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
E SEMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		710.768	475.030	1.324.423	801.140
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	10b	666.664	449.080	1.248.603	763.714
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8c	40.700	25.950	72.416	37.426
Resultado das aplicações compulsórias	9d	3.404	—	3.404	—
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(344.057)	(36.708)	(586.103)	(42.291)
Operações de captação no mercado	14c	(147.379)	(36.708)	(236.558)	(42.291)
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros	10h.1				



→ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

i) Investimentos
Os investimentos em entidades com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da investida.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.817/2020 os demais investimentos que registravam as participações em entidades que não são coligadas, controladas ou controladas em conjunto foram reclassificados, a partir de 2022, para o grupo "Títulos e Valores Mobiliários" ou "Outros Créditos", conforme aplicável.

Os ágio por expectativa de rentabilidade futura pagos na aquisição de investimentos, correspondentes aos montantes desembolsados que exceda o valor justo dos ativos identificáveis deduzido do valor justo dos passivos assumidos ("valor justo"), são amortizados com base na efetiva realização da expectativa de rentabilidade que fundamentou sua origem ou por outras formas de sua reavaliação. Os saldos correspondentes à diferença entre o valor justo e o valor contábil do patrimônio líquido da investida ("mais valia") são amortizados em função do prazo de realização dos ativos e exigibilidade dos passivos que lhe deram origem. A diferença positiva entre o valor de aquisição e o valor justo que não tenha fundamento econômico em benefícios futuros é reconhecido no resultado do período como despesa não operacional.

j) Intangíveis
O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida e referem-se basicamente a *softwares* e licenças ou direitos de uso (nota explicativa 13). A amortização destes intangíveis é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilização em Outras despesas administrativas - Amortização (nota explicativa 16d). A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são passíveis de amortização e são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável.

k) Resultado por ação
A divulgação do resultado por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por ação. O lucro / (prejuízo) básico e diluído por ação da Companhia foi calculado dividindo-se o lucro líquido atribuído aos acionistas pelo número médio ponderado de suas ações. Não há distinção no método de cálculo de ambos os índices, uma vez que a Companhia não mantém ações em tesouraria e não há atualmente instrumentos de patrimônio ou qualquer instrumento associado que produzam potencial diluição. Quando o número de ações totais diminuir ou aumentar como resultado de atos societários, como redução ou aumento de capital, o cálculo do resultado básico e diluído por ação para todos os períodos apresentados é ajustado, para fins de comparabilidade.

l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade e baixa
A Companhia avalia o valor recuperável de ativos não financeiros em periodicidades diferentes, de acordo com sua natureza. Se houver alguma indicação de desvalorização, a Companhia estima o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso. Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em Outras despesas administrativas ou Outras despesas operacionais, de acordo com a natureza do ativo.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:
Investimentos: A metodologia do valor recuperável dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial baseia-se na avaliação dos resultados das empresas investidas, seus planos de negócios e capacidade de retorno dos montantes investidos. É reconhecida uma provisão para perda por imparidade no resultado do período, quando o valor contábil de um investimento, incluindo ágio, exceder seu valor recuperável. Os testes de redução ao valor recuperável são realizados no mínimo anualmente.

Intangíveis: *Softwares* adquiridos, desenvolvidos internamente e licenças de uso - os *softwares* desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades da Companhia fazem parte da prática de investimento para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos *softwares*, assim como das licenças de uso, consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um *software* ou licença não atinja a geração de benefícios econômicos futuros previstos pela Administração, ajusta-se o valor recuperável do ativo intangível. A Administração realiza testes de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente para *softwares* em desenvolvimento e anualmente para *softwares* concluídos.

Ativos não financeiros mantidos para venda: Para veículos a provisão para desvalorização é constituída mensalmente com base no prazo de permanência do BNDU (obsolescência do bem). Para os registros superiores a 720 dias é constituída provisão de 100% sobre o saldo contábil. Os inventários físicos são realizados anualmente nos países. As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.
Baixa de ativos: Os ativos são baixados, inclusive os intangíveis, quando a provisão para redução ao valor recuperável - imparidade atingir 100% do custo do ativo e, também, for constatada a inexistência, em definitivo, de benefícios econômicos futuros, seja por obsolescência, descontinuidade de uso ou quando não houver, sob quaisquer circunstâncias, a capacidade de mensurar com confiabilidade tais benefícios econômicos.

m) Benefícios a empregados
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de benefícios a empregados de curto e longo prazo são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 4.877/2022. Em consonância com o regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida do resultado do período quando o colaborador presta serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro. O conglomerado, do qual a Companhia é integrante, possui um programa de remuneração variável elegível aos seus diretores e empregados. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o período de carência (de um a no máximo quatro anos) e com as características de cada benefício são registrados em "Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal" em contrapartida à rubrica de "Despesas de pessoal - Proventos". Detalhes do programa estão divulgados na nota explicativa 21. Os valores referentes a participação nos lucros e resultados (PLR), estabelecido pela Lei nº 10.101/2000, são reconhecidos em "Outros passivos - Provisão para participação nos lucros e resultados" em contrapartida ao resultado, em "Participação nos lucros e resultados".

n) Depósitos
Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*. Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado por regime de competência pelo prazo das operações originárias, e são apresentados como redutores do passivo correspondente.

o) Tributos
Os tributos, incluindo os incidentes sobre a receita, são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

	Alíquotas vigentes
Tributos sobre o lucro	
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (1)	21%
Demais tributos	
PIS / PASEP	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (2)	De 2% a 5%

(1) A Lei nº 14.446, de 02 de setembro de 2022, elevou a alíquota da CSLL dos bancos, de 20% para 21% de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, retornando às alíquotas anteriores a partir de 01 de janeiro de 2023. No período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021, a alíquota da CSLL dos bancos de qualquer espécie era de 25% em função da Lei nº 14.183, de 15 de julho de 2021.

(2) Tributos incidentes sobre a receita com prestação de serviços. Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. No caso de alteração da legislação tributária que modifique critérios e alíquotas a serem adotados em períodos futuros, os efeitos são reconhecidos imediatamente com base nos critérios e alíquotas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo será realizada ou do passivo liquidada. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e estão suportados por estudo de capacidade de realização. A Companhia reconhece o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil.

p) Provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (nota explicativa 22). Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, a Companhia constitui provisão para as demandas de natureza fiscal e cível. Para os processos judiciais de natureza trabalhista, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de avaliações jurídicas e modelos estatísticos. Já para processos judiciais de natureza fiscal, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado). Para as causas cíveis consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de modelo estatístico com base na perda observada no histórico de ações encerradas de mesmas características (método massificado). Para as causas de natureza cível não usuais, ou cujo valor seja considerado relevante, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado).

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis. Ativos contingentes geralmente decorrem de eventos não planejados ou outros eventos inesperados que originam a possibilidade de um fluxo de entrada de benefícios econômicos à entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é o ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

q) Outros ativos e passivos
Despesas antecipadas
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.
Outros itens patrimoniais
Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

r) Eventos Subsequentes
Entre o encerramento do exercício e a data de autorização da emissão das demonstrações contábeis, podem existir eventos que, sob determinadas condições, demandam ou não ajustes às demonstrações contábeis. Eventos que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis demandam ajustes nestas demonstrações, enquanto que eventos que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis, não demandam ajustes. Quando o evento subsequente demandar ajustes nas demonstrações contábeis do exercício encerrado, por exemplo perda por redução ao valor recuperável no crédito em caso de falência ou outros fatos relevantes de deterioração do crédito avaliados caso a caso, a Administração faz a atualização de suas divulgações contábeis reconhecendo os impactos no balanço patrimonial e no resultado, o que for aplicável. Para os eventos que não originam ajustes, a Administração divulga a natureza do evento e a estimativa de efeito financeiro para cada categoria significativa, quando aplicável, na nota explicativa de Eventos subsequentes ou em outra nota específica que for julgada mais apropriada sua divulgação, para melhor entendimento do leitor destas Demonstrações Contábeis.

5. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS
1) Principais estimativas contábeis e julgamentos realizados no uso destas estimativas, bem como na aplicação de políticas contábeis
A elaboração de Demonstrações Contábeis exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. A Administração aplica em base continuada e com revisão periódica estimativas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis, sendo que os resultados efetivamente incorridos podem ser divergentes das estimativas. A seguir, estão descritas políticas contábeis adotadas que possuem elevada complexidade e norteiam aspectos relevantes na apuração de nossas operações.

a) Provisão para perdas prováveis associadas ao risco de crédito de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito
Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999. Maiores detalhes sobre os critérios utilizados na mensuração das perdas associadas ao risco de crédito são apresentados na nota explicativa 10f.

b) Provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários
A Administração aplica julgamentos para identificação e provisionamento de operações que tenham perdas em seu valor recuperável e considera as seguintes situações, não se limitando a elas, como indicativas:
(i) Significativa dificuldade financeira do emissor e do obrigado;
(ii) Quebra de contrato, tal como o descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital;
(iii) Concessão de benefício ao emissor ou obrigado, por razões econômicas ou legais relacionadas com suas dificuldades financeiras, realizada pelo Banco ou suas empresas ligadas, que não seria considerada em condições normais;
(iv) Processo de falência ou reorganização financeira pelo devedor torna-se provável;
(v) Desaparecimento de mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; dentre outras.

c) Projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários
A realização de créditos tributários está suportada pelas projeções orçamentárias da Companhia, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança. Referidas projeções estão embasadas no planejamento estratégico vigente, que considera premissas de plano de negócios, estratégias corporativas, cenário macroeconômico como inflação e taxa de juros, desempenho histórico e expectativa de crescimento futuro, dentre outros. Este item é apontado especialmente por conta da representatividade dos saldos de créditos tributários ativamente, pela utilização de estimativas de rentabilidade futura que incorrem em alto grau de julgamento e pelos impactos relevantes que mudanças de premissas podem trazer para as Demonstrações Contábeis.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros
Existem técnicas específicas de avaliação do valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis. Tal apuração incorpora premissas sob julgamento da Administração, a qual leva em consideração a avaliação das informações e circunstâncias de mercado. As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados instrumentos financeiros estão descritas na nota explicativa 4f.

e) Provisões para passivos contingentes - Fiscais e cíveis
Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, é constituída provisão para as demandas de natureza fiscal e cível através de avaliações jurídicas e modelos estatísticos. A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada demanda, considerando as fases processuais, decisões e jurisprudência dominante, e pode incorrer em alto grau de julgamento. O detalhamento sobre a provisão para passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 22.

f) Amortização e redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura
De acordo com as normas do Banco Central, o ágio contabilizado na investidora que tenha fundação na previsão de resultados futuros da coligada ou controlada, deve ser amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificaram. A estimativa dos prazos de geração de resultados futuros dos investimentos em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto para os quais tenha sido reconhecido ágio envolve julgamentos significativos por parte da Administração. Adicionalmente, os ágios são testados periodicamente quanto ao seu valor recuperável, os quais também envolvem premissas e um grau considerável de julgamentos na estimativa dos fluxos de caixa futuros e nas taxas de desconto utilizadas para calcular o valor presente destes fluxos.

g) Redução ao valor recuperável de investimentos, de ativos intangíveis e de outros ativos
O teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados. A aplicação geral dos critérios de reconhecimento da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros está descrita na nota explicativa 4f.

h) Aplicação em fundos de investimentos em participação (FIPs)
As aplicações em cotas de fundos de investimento em participação qualificadas como organização de capital de risco, independente de exercer influência significativa, são classificadas como títulos e valores mobiliários, mensurados a valor justo no patrimônio líquido.

A mensuração de valor justo desses ativos incorre em grau significativo de julgamento na adoção de premissas, conforme descrito na nota explicativa 4f.

Outras informações relevantes
Efeitos decorrentes da COVID-19 nas Demonstrações Contábeis e impactos na Companhia
Os efeitos remanescentes da pandemia não produziram impactos relevantes nas premissas utilizadas para aplicação das estimativas contábeis e julgamentos realizados pela Administração neste período.

RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE
Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, a Companhia considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Companhia. Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos, em consonância aos critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 2/2020.

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Lucro líquido / (prejuízo)				
(-) Eventos não recorrentes - Resolução BCB nº 2/2020	(163.260)	(3.254)	(242.760)	35.511
Efeitos da majoração da alíquota sobre o crédito tributário (1)	-	(3.130)	-	-
Lucro líquido / (prejuízo) recorrente	(163.260)	(124)	(242.760)	35.511

(1) Efeito decorrente da Lei nº 14.183 a qual elevou a alíquota de contribuição social no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021, para as instituições financeiras, reconhecido na linha de Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 4o).

	31.12.2022	31.12.2021
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Disponibilidades	4.928	6.518
Disponibilidades em moeda nacional	-	47
Disponibilidades em moeda estrangeira	4.928	6.471
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	595.799	448.738
Aplicações no mercado aberto - Revendas a liquidar - Posição bancada	595.799	448.738
Total (1)	600.727	455.256

(1) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

	31.12.2022			31.12.2021		
	Valor justo		Total	Valor justo		Total
	Sem Vencimento	De 1 a 5 anos	Valor de custo	Valor justo	Valor de custo	Valor justo
1 - Títulos disponíveis para venda						
Títulos públicos	42.263.238	274.232	263.280	(10.952)	279.531	269.144
Notas do Tesouro Nacional	-	247.757	269.662	247.757	(21.905)	274.728
Títulos privados	42.15.481	4.570	15.523	10.953	274.728	254.515
Cotas de fundos de investimentos	42.15.481	4.570	15.523	10.953	4.803	14.629
Total	42.263.238	274.232	263.280	(10.952)	279.531	269.144

Resumo da carteira por categoria

	31.12.2022	31.12.2021
1 - Títulos disponíveis para venda	263.280	100% 269.144
Valor contábil / valor justo da carteira	263.280	100% 269.144

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	31.251	16.304	53.465	18.138
Títulos de renda fixa	9.528	9.707	18.996	19.347
Títulos de renda variável (1)	-	(75)	-	(75)
Aplicações em fundos de investimento	33	14	67	16
Aplicações em moeda estrangeira (2)	(112)	-	(112)	-
Total	40.700	25.950	72.416	37.426

(1) Inclui o resultado apurado na venda de investimentos por incentivos fiscais.
(2) Inclui variação cambial sobre ativos.

Reclassificações de títulos e valores mobiliários
Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e a Companhia não possui títulos mantidos até o vencimento, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001.

9. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
a) Composição

	31.12.2022	31.12.2021
Ativo	36.660	2.042
Créditos vinculados (Nota 9b)	36.660	2.042
Passivo	3.431.981	2.823.185
Pagamentos e recebimentos a liquidar (Nota 9c)	3.431.981	2.823.185

	31.12.2022	31.12.2021
Créditos vinculados		
Ativo		
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	36.660	2.042
Operações de microfinanças	1.382	134
Pagamentos instantâneos	35.278	1.908
Total	36.660	2.042
Ativo circulante	36.660	2.042

	31.12.2022	31.12.2021
c) Pagamentos e recebimentos a liquidar		
Passivo		
Transações de pagamento	3.431.981	2.823.185
Cartões de crédito	3.431.981	2.823.185
Total	3.431.981	2.823.185
Passivo circulante	3.431.981	2.823.185

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
d) Resultado das aplicações compulsórias				
Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil	3.404	-	3.404	-
Pagamentos instantâneos	3.404	-	3.404	-
Total	3.404	-	3.404	-

10. CARTEIRA DE CRÉDITO
a) Carteira por modalidade

	31.12.2022	31.12.2021
Operações de crédito	2.317.247	1.590.566
Empréstimos e títulos descontados	2.317.247	1.590.566
Outros créditos com características de concessão de crédito	3.503.018	3.015.476
Operações com cartões de crédito	3.503.018	2.983.607
Títulos e créditos a receber	-	31.869
Carteira de arrendamento mercantil	37.263	48.739
Total da carteira de crédito	5.857.528	4.654.781
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(957.666)	(607.649)
(Operações de crédito)	(894.123)	(531.215)
(Outros créditos com características de concessão de crédito)	(63.385)	(76.215)
(Carteira de arrendamento mercantil)	(158)	(219)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	4.899.862	4.047.132
Ativo circulante	4.300.628	3.590.482
Ativo não circulante	599.234	456.650

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
b) Resultado de operações de crédito e arrendamento mercantil				
Operações de crédito	669.567	445.880	1.249.008	756.872
Empréstimos e títulos descontados	668.817	444.852	1.247.124	755.146
Outras	750	1.028	1.884	1.726
Arrendamento mercantil	(2.903)	3.200	(405)	6.842
Total	666.664	449.080	1.248.603	763.714

	31.12.2022	%	31.12.2021 (1)	%
c) Carteira de crédito por setores de atividade econômica				
Sector privado	5.857.528	100,00%	4.654.781	100,00%
Pessoa física	5.820.265	99,36%	4.579.696	98,



BANCO BV S.A.

(antiga BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.)

CNPJ 01.858.774/0001-10

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, São Paulo - (SP), Brasil, CEP 04794-000

→ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

g) Concentração das operações de crédito

	31.12.2022	% da carteira	31.12.2021	% da carteira
Maior devedor	6.571	0,11%	31.869	0,68%
10 Maiores devedores	34.786	0,59%	72.532	1,56%
20 Maiores devedores	41.170	0,70%	82.301	1,77%
50 Maiores devedores	48.853	0,83%	90.096	1,94%
100 Maiores devedores	54.447	0,93%	95.302	2,05%

h.1) Cessões sem retenção substancial dos riscos e benefícios
 No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as despesas com venda ou transferência de ativos financeiros totalizaram R\$ (349.545) (não houve cessões de crédito dessa natureza no exercício findo em 31 de dezembro de 2021). As respectivas provisões para perdas associadas ao risco de crédito existentes para as operações cedidas foram revertidas e os impactos estão apresentados no resultado na linha "(Provisão)/reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito" no montante de R\$ 372.237.

h.2) Cessões sem cobrança de créditos anteriormente baixados como prejuízo
 No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as receitas com cessões sem cobrança de créditos anteriormente baixados como prejuízo totalizaram R\$ 15.282 (não houve cessões de crédito dessa natureza no exercício findo em 31 de dezembro de 2021), as quais foram reconhecidas no resultado do período em "Receitas de operações de crédito".

i) Movimentação dos créditos renegociados

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Montante de créditos renegociados no período ⁽¹⁾	332.564	180.936	552.579	330.888
Renegociados por atraso ⁽²⁾	37.516	369	70.831	674
Renovados ⁽³⁾	295.048	180.567	481.748	330.214
Movimentação dos créditos renegociados por atraso				
Saldo inicial	21.220	36.061	36.909	34.604
Contratações	37.516	369	70.831	674
(Recebimento) e apropriação de juros	(21.389)	22.864	(50.343)	42.852
Baixa para prejuízo	(9.051)	(22.385)	(29.101)	(41.221)
Saldo final	28.296	36.909	28.296	36.909

⁽¹⁾ Representa o montante renegociado no período das operações de crédito, vindas ou em atraso.
⁽²⁾ Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.
⁽³⁾ Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

j) Outras informações

	31.12.2022	31.12.2021
Créditos contratados a liberar	7.014.515	5.805.032

11. OUTROS ATIVOS

a) Composição

	31.12.2022	31.12.2021
Outros ativos financeiros	246.480	121.619
Relações com correspondentes	1.289	57
Rendas a receber e outros créditos ⁽¹⁾	24.483	333
Transações de cartão de crédito	220.708	121.229
Outros ativos	53.597	47.265
Despesas antecipadas	1.332	3.127
Devedores diversos - No país	9.766	2.561
Devedores por depósitos em garantia - Contingências (Nota 22f)	40.133	39.423
Valores a receber de sociedades ligadas	490	1.464
Outros	1.876	690
Total	300.077	168.884
Ativo circulante	258.743	149.893
Ativo não circulante	41.334	18.991

⁽¹⁾ Inclui outros créditos a receber de investidas.

12. INVESTIMENTOS

a) Movimentações nas participações em coligadas

	31.12.2021	Movimentação do exercício/2022	31.12.2022
Valor do investimento	Outros eventos	Resultado equivalência investimento	Valor do investimento
No país	-	107.399 (9.450)	97.949
Coligadas do Banco BV S.A. ⁽¹⁾	-	10.615 (9.191)	1.424
Ágio na aquisição	-	96.784 (259)	96.525

⁽¹⁾ Investimento adquirido em janeiro de 2022 (Nota 2a).

b) Informações financeiras resumidas das coligadas nas Demonstrações Contábeis

	31.12.2022	31.12.2021
Ativo Total ⁽¹⁾⁽²⁾	21.117	-
Passivo Total ⁽¹⁾⁽²⁾	21.117	-
Passivo	16.477	-
Patrimônio líquido	4.640	-
Resultado do período ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	(21.726)	(29.959)

⁽¹⁾ Investimento adquirido em janeiro de 2022.
⁽²⁾ As informações de ativos, passivos e resultado não estão ajustadas pelos percentuais detidos pelo Banco BV S.A.. A posição patrimonial das empresas não considera a data de início do investimento.
⁽³⁾ Para efeito de equivalência patrimonial, contempla defasagem de 1 mês no respectivo balancete.

c) Outros investimentos

	31.12.2022	31.12.2021
Investimentos por incentivos fiscais	-	16.466
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	-	(16.466)
Total	-	-

⁽¹⁾ Com o início da vigência da Resolução CMN nº 4.817/2020, a partir de 2022, os investimentos em participações em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, passaram a ser apresentadas em outros ativos.

13. INTANGÍVEL

a) Composição

	31.12.2022	31.12.2021	
Valor de custo acumulada	Saldo contábil	Valor de custo acumulada	Saldo contábil
Softwares adquiridos	186 (186)	-	186 (186)
Softwares desenvolvidos internamente	79.097 (22.454)	56.643 (7.614)	46.703 (7.800)
Total	79.283 (22.640)	56.643 (7.800)	46.703 (7.800)

b) Movimentação

	31.12.2020	Exercício/2021	31.12.2021
Saldo contábil	46.703	46.703	46.703
Aquisições ⁽¹⁾	43.088	9.067	52.155
Transferência ⁽²⁾	-	-	-
Amortização	(9.067)	(6.507)	(15.574)
Total	1.055	43.088	46.703

⁽¹⁾ No período, não houve baixa de ativos intangíveis.
⁽²⁾ Inclui transferência de ativos intangíveis da controladora.

c) Estimativa de amortização em 31 de dezembro de 2022

	2023	2024	2025	2026	2027	A partir de 2028	Total
Valores a amortizar	12.785	13.080	13.007	7.929	2.413	7.429	56.643

14. DEPÓSITOS

a) Composição

	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos à vista	125.967	51.603
Pessoas físicas	125.967	51.603
Depósitos interfinanceiros	2.270.398	1.039.991
Depósitos a prazo	90.544	34.218
Moeda nacional	90.544	34.218
Total	2.486.909	1.125.812
Passivo circulante	2.397.276	1.091.864
Passivo não circulante	89.633	33.948
Segregação de depósitos por prazo de exigibilidade em 31 de dezembro de 2022		
Sem venc. Até 3 meses	125.967	51.603
Depósitos à vista	-	-
Depósitos interfinanceiros	562.767	1.707.631
Depósitos a prazo	537	374
Total	125.967	563.304

c) Despesas com operações de captação no mercado

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Despesas de captações com depósitos	(147.378)	(36.708)	(236.556)	(41.030)
Depósitos a prazo	(4.807)	(498)	(7.390)	(498)
Depósitos interfinanceiros	(142.571)	(36.210)	(229.166)	(40.532)
Despesas de captações no mercado aberto	(1)	(2)	(1.261)	(1.261)
Carteira própria	(1)	(2)	(1.261)	(1.261)
Total	(147.379)	(36.708)	(236.556)	(42.291)

15. OUTROS PASSIVOS

	31.12.2022	31.12.2021
Outros passivos financeiros	225.706	220.395
Operações com cartão de crédito	154.583	149.972
Rendas antecipadas	71.123	70.423
Outros passivos	97.885	165.137
Recursos em trânsito de terceiros	7.959	5.537
Provisão para participação nos lucros e resultados	21.396	16.956
Provisão para despesas de pessoal	21.204	13.735
Provisão para despesas administrativas	20.777	25.476
Obrigações legais (Nota 22g)	1.387	905
Credores diversos - No país	2.003	11.079
Valores a pagar a sociedades ligadas	23.159	31.949
Juros sobre o capital próprio a pagar ⁽¹⁾	-	59.500
Total	323.591	385.532
Passivo circulante	318.613	381.258
Passivo não circulante	4.978	4.274

⁽¹⁾ Refere-se ao valor líquido dos efeitos tributários.

16. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Receitas de prestação de serviços

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Transações de cartão de crédito	133.965	134.110	243.702	205.983
Comissões sobre seguros	262	313	551	586
Total	134.227	134.423	244.253	206.569

b) Rendas de tarifas bancárias

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Rendas de cartão de crédito	61.831	65.292	126.688	128.829
Total	61.831	65.292	126.688	128.829

c) Despesas de pessoal

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Honorários, pró labore e outros	(1.160)	(1.321)	(2.347)	(2.387)
Benefícios	(8.340)	(5.312)	(15.158)	(9.573)
Encargos sociais	(12.692)	(9.672)	(25.559)	(16.785)
Proventos ⁽¹⁾	(43.835)	(33.711)	(88.948)	(61.408)
Demandas trabalhistas	(681)	(842)	(1.096)	(1.273)
Treinamentos	(1.148)	(672)	(1.788)	(1.148)
Previdência privada complementar	(908)	(712)	(1.756)	(1.264)
Total	(68.764)	(52.242)	(136.652)	(93.838)

⁽¹⁾ Inclui as despesas e os respectivos encargos incidentes sobre os programas de remuneração variável.

d) Outras despesas administrativas

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Água, energia e gás	(150)	(111)	(200)	(249)
Aluguéis	(564)	(588)	(708)	(1.932)
Comunicações	(2.358)	(7.048)	(5.995)	(14.708)
Manutenção e conservação de bens	(592)	(556)	(1.078)	(1.230)
Material	(191)	(268)	(434)	(429)
Processamento de dados	(84.373)	(69.705)	(165.874)	(110.344)
Promoções e relações públicas	(394)	(313)	(689)	(395)
Publicações	-	(152)	(31)	(304)
Propaganda e publicidade	(5.415)	(31.047)	(33.527)	(31.967)
Serviços do sistema financeiro	(1.166)	(7.186)	(4.419)	(14.941)
Serviços de terceiros	(804)	(446)	(1.843)	(967)
Serviços de vigilância e segurança	(70)	(84)	(136)	(186)
Serviços técnicos especializados	(62.040)	(43.913)	(105.143)	(68.625)
Transportes	(33)	(61)	(71)	(101)
Viagens	(243)	(106)	(337)	(108)
Emolumentos judiciais e cartorários	(497)	(488)	(976)	(749)
Seguros	(222)	(202)	(471)	(325)
Impostos e multas de bens arrendados	(3.668)	(4.895)	(4.090)	(8.504)
Contribuições filantrópicas	(1.108)	(3.616)	(1.108)	(3.616)
Amortização	(6.817)	(5.434)	(14.840)	(6.507)
Outras ⁽¹⁾	(16.414)	(8.596)	(27.472)	(16.266)
Total	(187.119)	(184.815)	(369.442)	(282.453)

⁽¹⁾ Contempla os efeitos do convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados com a controladora.

e) Outras receitas operacionais

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Atualização de depósitos em garantia ⁽¹⁾	1.779	677	2.359	897
Recuperação de encargos e despesas	2.555	887	3.422	1.238
Atualização de tributos pagos a maior	956	37	1.093	474
Programa de bônus e milhagens	967	288	1.887	2.865
Outras	28	1.248	138	1.534
Total ⁽²⁾	6.285	3.137	8.899	7.008

⁽¹⁾ Inclui os efeitos decorrentes da mudança no índice de atualização de depósitos judiciais (aumento).
⁽²⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

f) Outras despesas operacionais

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Custos associados à produção - Parceiros comerciais ⁽¹⁾	(12.686)	(8.165)	(30.902)	(13.926)
Custos associados à produção - Outras despesas	(34.049)	(16.696)	(55.919)	(16.737)
Demandas cíveis	(1.302)	(3.109)	(3.203)	(5.335)
Demandas fiscais	(25)	(254)	(482)	(411)
Perdas operacionais	(3.367)	(2.448)	(15.802)	(11.213)
Outras	(1.545)	(1.011)	(1.723)	(3.944)
Total <				



BANCO BV S.A.

(antiga BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.)

CNPJ 01.858.774/0001-10

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, São Paulo - (SP), Brasil, CEP 04794-000

→ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

d.2) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Resultado antes dos tributos e participações	(282.261)	(26.420)	(408.071)	51.155
Encargo total do IR e CSLL ⁽ⁱ⁾	129.841	13.211	186.455	(21.696)
Encargos sobre JCP	—	35.000	—	35.000
Resultado de participação em coligadas	(3.185)	—	(4.322)	—
Participação nos lucros e resultados	4.111	4.787	10.700	9.790
Majoração de alíquota da CSLL ⁽ⁱⁱ⁾	—	(3.130)	—	—
Outros valores	(2.828)	(17.128)	(3.943)	(18.044)
Imposto de renda e contribuição social do período	127.939	32.740	188.890	5.048

⁽ⁱ⁾ Os encargos do IR foram calculados pela alíquota nominal de 25% e os da CSLL foram calculados pelas alíquotas: (i) 20% no período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021; (ii) 25% no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021; (iii) 20% no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022; e (iv) 21% no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022 (nota 4o).
⁽ⁱⁱ⁾ Refere-se aos efeitos da elevação de alíquota da CSLL de instituições financeiras sobre o saldo dos ativos fiscais diferidos existentes em 30 de junho de 2021, aplicável ao crédito tributário realizável no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021 (nota 4o).

20. PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas compreendem, além das operações com o Banco Votorantim e suas controladas, o Conglomerado Financeiro Banco do Brasil e a Votorantim S.A. A Companhia realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e depósitos remunerados. Há ainda contratos de prestação de serviços, que contemplam o convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados com o banco BV. Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

	31.12.2022			
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Banco Votorantim e Controladas	Outras

Ativos				
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽ⁱ⁾	—	—	595.799	—
Outros ativos	125	—	13.182	—
Passivos				
Depósitos	—	—	(2.270.398)	—
Outros passivos	—	—	(46.065)	—
			2º Semestre/2022	

Resultado				
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	—	—	31.251	—
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	—	—	(157.536)	—
			Exercício/2022	
Resultado				
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	—	—	53.465	—
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	—	—	(257.019)	—
			31.12.2021	

	31.12.2021			
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Banco Votorantim e Controladas	Outras

Ativos				
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽ⁱ⁾	—	—	448.738	—
Outros ativos	243	—	7.640	—
Passivos				
Depósitos	—	—	(1.039.991)	—
Outros passivos	—	—	(75.026)	—
			2º Semestre/2021	

Resultado				
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	—	—	16.304	—
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	—	—	(50.949)	—
			Exercício/2021	
Resultado				
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	—	—	18.138	—
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	—	—	(69.689)	—
			(69.689)	

⁽ⁱ⁾ Inclui as operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias classificadas como Caixa e equivalentes de caixa.

21. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os principais benefícios oferecidos aos empregados do Conglomerado, do qual o Banco BV S.A. é integrante, previstos em acordo coletivo da categoria são seguro saúde, seguro de vida, assistência odontológica, vales refeição e alimentação, programas de remuneração variável e participação nos lucros e resultados. Dentre os benefícios mencionados, destacamos os programas de remuneração variável.

Os programas de remuneração de curto prazo e longo prazo: Incentivo Variável Condicionado, Incentivo de Longo Prazo e Programa de Compra de Ações Virtuais, aprovados pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2012, foram encerrados no exercício de competência de 2016 com efeitos até fevereiro de 2021.

No primeiro semestre de 2017, o Conglomerado, do qual o Banco BV S.A. é integrante, implementou um novo programa de remuneração variável. São elegíveis ao programa os diretores e empregados do Conglomerado, do qual o Banco BV S.A. é integrante. Esse programa foi aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de março de 2017 e foram encerrados no exercício de competência de 2018, com efeitos até fevereiro de 2023.

Plano ILP: Em 2021, o Conglomerado, do qual o Banco BV S.A. é integrante, implementou para os executivos, um plano de incentivo de longo prazo, que consiste em uma expectativa de direito de recebimento em ações virtuais, condicionado ao desempenho da organização no horizonte do tempo, com o objetivo (i) atração, motivação e retenção de talentos; (ii) geração de resultados e criação sustentável de valor (em relação às práticas ESG - Meio ambiente, Social e Governança, neste exercício os executivos possuem um indicador específico atrelado a ESG e seu resultado impactará na remuneração variável apurada ao final do ciclo); e (iv) criação de uma visão de longo prazo. Este plano tem duração de até 4 anos.

Despesas cuja expectativa de realização ocorre exclusivamente da prestação de serviços da Companhia pelos beneficiários dos programas de remuneração variável: no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram reconhecidos no resultado, em Despesas de pessoal - Proventos R\$ 3.474 (R\$ 1.213 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) em relação às transações de incentivos de longo prazo. Os incentivos geralmente tornam-se de direito entre 1 e no máximo 4 anos contados da data da concessão.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou na rubrica Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal o montante de R\$ 5.995 (R\$ 2.319 em 31 de dezembro de 2021).

Movimentação de ações virtuais

	Exercício/2022	Exercício/2021
Plano ILP		
Quantidade inicial	675	—
Novas/Atualizações	947	—
Quantidade final ⁽ⁱ⁾	1.622	—

⁽ⁱ⁾ O Plano ILP para executivos entrou em vigor no exercício de competência de 2021. Além dos benefícios previstos em acordo coletivo da categoria, o Conglomerado, do qual o Banco BV S.A. é integrante, ainda oferece outros benefícios, dentre os quais destacamos o plano de previdência privada.

Em março de 2019, entrou em vigor o plano de previdência privada de contribuição definida, nas modalidades PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), onde o Conglomerado, do qual o Banco BV S.A. é integrante, na qualidade de patrocinador contribui para formação do montante a ser revertido em renda complementar de aposentadoria pós-emprego. Este novo plano foi aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de dezembro de 2019.

O programa de previdência privada tem como objetivo (i) reforçar o vínculo de longo prazo; (ii) conscientização do planejamento financeiro; e (iii) complementar a renda na aposentadoria.

22. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2009.

b) Ações fiscais
A Companhia está sujeita em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias - a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins e contribuições previdenciárias patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais ou seguro garantia para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

c) Ações de natureza cível
Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias, revisão das condições e encargos contratuais e tarifas.

d) Provisões para demandas fiscais e cíveis - Prováveis
A Companhia possui provisão para demandas fiscais e cíveis com risco de perda provável, quantificada utilizando metodologia individualizada (contempla os processos com probabilidade de êxito do autor igual a remoto, possível ou provável) ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração da Companhia considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais e cíveis.

	31.12.2022	31.12.2021
Demandas fiscais	13.907	20.303
Demandas cíveis	11.511	12.174
Total	25.418	32.477

d.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis

	Demandas fiscais ⁽ⁱ⁾				Demandas cíveis ⁽ⁱⁱ⁾			
	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Saldo inicial	17.641	12.812	20.303	15.988	10.635	13.132	12.174	12.490
Constituições	20.799	15.720	22.691	18.013	3.078	2.931	2.137	5.854
Reversão da provisão	(23.714)	(2.285)	(28.038)	(2.363)	(2.181)	(1.366)	(4.652)	(3.009)
Baixa por pagamento ⁽ⁱⁱⁱ⁾	(1.326)	(6.139)	(1.708)	(9.551)	(2.243)	(2.348)	(4.949)	(4.430)
Atualizações ^(iv)	507	195	659	216	2.222	(175)	2.346	1.269
Saldo final	13.907	20.303	13.907	20.303	11.511	12.174	11.511	12.174

⁽ⁱ⁾ Referem-se basicamente a questões tributárias sobre tributos de terceiros e ISS.
⁽ⁱⁱ⁾ Referem-se basicamente a ações indenizatórias.
⁽ⁱⁱⁱ⁾ Refere-se à baixa por pagamento por decisão judicial ou acordo entre as partes. O valor efetivamente pago está apresentado nas respectivas linhas das notas explicativas 16c e 16f.
^(iv) Em demandas cíveis, contempla atualizações monetárias e efeitos de remensuração de "preços unitários", que compõem a metodologia de cálculo de perdas.

d.2) Cronograma esperado de desembolsos em 31 de dezembro de 2022

	31.12.2022
	Fiscais
	Cíveis
Até 5 anos	5.790 11.511
De 5 a 10 anos	8.117 —
Total	13.907 11.511

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisdição dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

d.3) (Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes

	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Demandas fiscais	3.734	(7.491)	6.396	(4.315)
Demandas cíveis	(876)	958	663	316
Total	2.858	(6.533)	7.059	(3.999)

e) Passivos contingentes - Possíveis
Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Companhia. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	31.12.2022	31.12.2021
Demandas fiscais ⁽ⁱ⁾	314.240	290.598
Demandas cíveis	11.666	2.512
Total	316.752	292.610

⁽ⁱ⁾ As principais discussões referem-se a: (i) ISS sobre o Valor Residual Garantido - VRG cobrado nas operações de arrendamento mercantil realizadas de 2014 a 2017, no valor de R\$ 160.802 (R\$ 143.475 em 31 de dezembro de 2021); (ii) IRPJ/CSLL sobre JCP no valor de R\$ 21.903 (R\$ 19.931 em 31 de dezembro de 2021); (iii) Dedução de PDD das bases de cálculo do IRPJ/CSLL - 2016, no valor de R\$ 105.311 pela BV Financeira, a qual foi incorporada pelo Banco BV S.A. em 31 de agosto de 2020 (R\$ 96.055 em 31 de dezembro de 2021).

Depósitos em garantia de recursos

	31.12.2022	31.12.2021
Demandas fiscais	28.467	26.281
Demandas cíveis	11.666	13.142
Total	40.133	39.423

g) Obrigações legais
O BV S.A. mantém registrado em contas específicas de Outros passivos - Obrigação legal, o montante de R\$ 1.387 (R\$ 905 em 31 de dezembro de 2021) em decorrência da obtenção de liminar que lhe assegura o direito de não incluir as despesas com ISS na base de cálculo das contribuições para o PIS e do COFINS.

23. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

1) Processo de gestão de riscos
A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado, do qual a Companhia é integrante. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A Instituição dispõe de uma matriz de riscos considerados como materiais, cuja aprovação é realizada periodicamente pelo Conselho de Administração. Para cada risco listado é realizada uma avaliação do tratamento mais adequado (gestão, hedge/ seguros ou capitalização) e com o objetivo de direcionar a melhor forma de monitoramento e controle de cada exposição. Os riscos considerados como materiais na data-base de referência são:

- Risco de crédito;
- Risco de crédito da contraparte;
- Risco de concentração de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (IRFBB);
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de reputação;
- Risco de estratégia;
- Risco social;
- Risco ambiental;
- Risco climático;
- Risco de modelos;
- Risco de conformidade;
- Risco de *underwriting*;
- Risco de *collateral*;
- Risco de tecnologia;
- Risco de segurança cibernética; e

Risco de contágio
Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

A estrutura de governança para gestão de riscos e capital abrange a totalidade do Conglomerado Prudencial e é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (*Asset Liability Management*), também por fóruns colegiados, internos e corporativos, formalmente organizados e com delegação de alçadas. Cada órgão de governança tem papel, escopo e composição definidos em normativos, que orientam sobre as regras, responsabilidades e limites de acordo com as estratégias do negócio e cenários de mercado. Os principais fóruns são:

- O Comitê de Controles e Riscos e o Comitê de ALM e Tributos são os fóruns internos de gerenciamento de riscos e capital da administração. Adicionalmente, o Comitê Executivo (ComEx) tem por atribuição o acompanhamento geral de tais temas.
- O Comitê de Riscos e de Capital (CRC) tem por função assessorar o Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, na elaboração da estratégia de alocação de capital do Conglomerado, na observação da aplicação da declaração de apetite por riscos (RAS) e no monitoramento de riscos e capital, além de coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e de capital e garantir o efetivo tratamento dos riscos a que o Conglomerado está exposto.

O apetite de riscos consiste na declaração do risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos, e é monitorado por meio de indicadores e seus respectivos limites. A declaração do apetite de riscos aprovada pelo Conselho de Administração reflete a expectativa da Alta Administração e norteia o planejamento estratégico e o orçamento, permeando a Instituição.

Para fins de declaração, o seu monitoramento ocorre por meio de um *dash/boar*d constituído por indicadores e limites que são acompanhados mensalmente nas alçadas competentes, além de ações, monitoramentos complementares e projetos específicos.

O Conglomerado, dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco e capital, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017, aprovadas pelo Conselho de Administração e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

Adicionalmente, ressalta-se que a Instituição realiza o processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP), em linha com a Resolução CMN nº 4.557/2017, Circular nº 3.911/2018 e Carta Circular Bacen nº 3.907/2018, e o respectivo relatório é disponibilizado ao Bacen anualmente, abrangendo o plano de capital, teste de estresse, plano de contingência de capital e gestão e avaliação da necessidade de capital frente aos riscos relevantes a que a Instituição está exposta, entre outros temas.

Informações detalhadas sobre o processo de gerenciamento de riscos e capital podem ser observadas no documento "Relatório de gestão de riscos e capital", elaborado com base no atendimento da Resolução BCB nº 54/2020, disponível no site de Relações com Investidores em www.bancobv.com.br/ri. Abaixo estão descritas as definições dos principais riscos do Conglomerado.

a) Risco de crédito
(i) Definição
Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; e
- Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

b) Risco de mercado
(i) Definição
Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

c) Risco de liquidez
(i) Definição
Risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d) Risco operacional
(i) Definição
Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falta, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui o risco legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;

	Demandas fiscais ⁽ⁱ⁾				Demandas cíveis ⁽ⁱⁱ⁾			
	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021	2º Semestre/ 2022	2º Semestre/ 2021	Exercício/ 2022	Exercício/ 2021
Saldo inicial	17.641	12.812	20.303	15.988	10.635	13.132	12.174	12.490
Constituições	20.799	15.720	22.691	18.013	3.078	2.931	2.137	5.854
Reversão da provisão	(23.714)	(2.285)	(28.038)	(2.363)	(2.181)	(1.366)	(4.652)	(3.009)
Baixa por pagamento ⁽ⁱⁱⁱ⁾	(1.326)	(6.139)	(1.708)	(9.551)	(2.243)	(2.348)	(4.949)	(4.430)
Atualizações ^(iv)	507	195	659	216	2.222	(175)	2.346	1.269
Saldo final</								



BANCO BV S.A.

(antiga BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.)

CNPJ 01.858.774/0001-10

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, São Paulo - (SP), Brasil, CEP 04794-000

→★ continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade opera-

cional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da coligada para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Banco. Somos responsáveis pela

direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria do Banco.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de março de 2023



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP00160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 29/03/2023

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/29/BANCOBV1568590829032023.pdf>
Hash: 1680041641e0b0422410ff4b2caf82b4e31a4db5b2